

## UGT 1 BAIRRO PORTELA DA AZÓIA

### EMISSÃO DO ALVARÁ

Com a emissão do Alvará de Licença de Loteamento da UGT 1, em 30/06/2021, o Município remete aquele título de reconversão ao Serviço de Finanças e à Conservatória do Registo Predial.

As obras de urbanização já foram concluídas, tendo sido efetuada a sua receção provisória.

Está em falta a execução do passeio fronteiro a alguns lotes, cuja responsabilidade incumbe ao respetivo proprietário e já devia ter sido feita em simultâneo com a realização das obras de infraestruturas do bairro, pelo que serão notificados em conformidade.



### AINDA NÃO PAGOU A COMPARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL?

Dos 68 lotes previstos no loteamento, regista-se apenas 1 lote, cujo interessado não pagou, ainda, a comparticipação individual obrigatória.

Todos têm o dever e a obrigação legal de participar, proporcionalmente, nas despesas de reconversão, pelo que o Município atuará relativamente ao incumpridor, através da emissão de certidão que constituirá título executivo para cobrança da importância em dívida.

### CONHEÇA AINDA AS SUAS OBRIGAÇÕES

A eficácia do alvará de licença de loteamento só se atinge após a escritura de divisão da coisa comum por acordo de uso, conformação dos títulos autonomizados, e consequentemente, a individualização dos lotes em registo predial, matérias em que a Câmara Municipal não pode intervir.

Assim, é muito importante o envolvimento e participação de todos os interessados, com vista à instituição da Administração Conjunta - procedimento que foi adotado nas UGT 4, 7, 14 e 15 com o apoio do Município.

Caso os interessados optem pela divisão judicial, todos são chamados a intervir e custear a respetiva ação em tribunal, o que se pode revelar uma solução menos rápida, com custos judiciais.



### CONSTRANGIMENTOS DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19

Considerando a atual pandemia e as limitações inerentes à realização de uma assembleia de esclarecimentos gerais, foi comunicada a emissão do alvará de licença de loteamento e inerentes obrigações dos interessados, através de carta registada, enviada para cada um dos proprietários/comproprietários.

Caso ainda tenha dúvidas, poderá contactar telefonicamente os serviços, nos dias úteis, no período das 10.00h às 12.30h e das 14.30h às 16.00h (Telefone 211150541 ou 211150535), ou por correio eletrónico, enviando o seu e-mail para [daugi@cm-loures.pt](mailto:daugi@cm-loures.pt).

